

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0384/81  
INTERESSADO: DELCIMAR MARQUES TEODÓZIO  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONSº PE. ANTÔNIO FERREIRA DA ROSA AQUINO  
PARECER CEE Nº 504/81 - CESG - Aprovado em 25/ 3 /81.

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

Delcimar Marques Teodózio, R.G. 9.756.014, nascida a 13 de agosto de 1963, terminou a 2ª série do 2º grau em Monte Aprazível, no EEPG "Cap. Porfírio de A. Pimentel".

Em fevereiro de 1980 transferiu-se para a York Mills Collegiate Institute em Don Mills, Ontario, Canadá onde estudou em diferentes níveis (do grau 10 ao grau 13, com prevalência do 11) as seguintes disciplinas, até dezembro de 1980: Matemática, Inglês ( em três diferentes cursos), Francês, Espanhol, Geografia Canadense, Arte Visual, Música, Música Vocal, Estudos Familiares, Datilografia e Educação Física, tendo obtido sempre notas de aproveitamento acima de 50%.

2.- APRECIÇÃO:

Como costuma acontecer pela diferença de calendário escolar a aluna teve que freqüentar metade de ano em uma "série" e outra metade em outra "série" o que mais facilmente se consegue dado o sistema de "créditos" adotado pela escola estrangeira.

Observa-se também que a candidata em quase todas as disciplinas, cursou o nível "adiantado" que se coloca entre o "comum" e o "aprofundado", sendo que o ano escolar é de 200 dias com tempo integral de 7 aulas por dia.

Seus documentos estão devidamente autenticados pela autoridade consular e satisfazem nos outros: requisitos da Deliberação CEE nº 017/80 deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Os estudos realizados por DELCIMAR MARQUES TEODÓZIO no Ca-

PROCESSO CEE Nº 0304/81 - PARECER CEE Nº 504 /81 - fls. 02

nada equivalem aos de conclusão do ensino de 2º grau para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 04 de março de 1981

a) CONSº PE. ANTÔNIO FERREIRA DA ROSA AQUINO  
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Antônio Ferreira da Rosa Aquino, José Augusto Dias, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1981

a) CONSº JOSÉ AUGUSTO DIAS  
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de março de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente